

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA

DAS PARTES

COOPERATIVA de Crédito Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, sociedade COOPERATIVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.737.818/0001-40, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua Av T12, N35, Qd 123 Lt 17/18 - EDIF CONNECT PARK BUSINESS, sala 2801, Setor Bueno, por seus representantes signatários, sr. Mário Gustavo Aquino, brasileiro, casado, diretor de operações, portador do CPF nº 816.961.591-72 e CI nº 000736.710, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado em Brasília-DF e o sr. Neverton Mendes Gomes, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 730.862.660-15 e CI nº 2026167, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado em Brasília - DF

BANCO COOPERATIVO SICREDI, instituição financeira do tipo banco cooperativo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.524/0001-55, com Sede a Av Assis Brasil, 3940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. Ao final assinado na forma de seu estatuto social, doravante denominado **BANCO COOPERATIVO SICREDI**. e

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUARIA - EMATER, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº. 17.257/2011, com Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 9.527/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.232.306/0001-15, situada na Rodovia R 2 Qd. Área LT AR-3, Área Campus Samambaia, CEP 74 690 - 631 Goiânia Goiás, neste ato representada por seu **Presidente, Sr. Pedro Leonardo de Paula Rezende**, brasileiro, casado, zootecnista, inscrito no CPF sob o nº 969.524.901-91 e CI nº 40669515 SPTC GO, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Partes acima qualificadas decidem, de comum acordo, aditar o Termo de Cooperação Técnico Financeira, firmado pelas Partes em **28/05/2018**, para incluir a seguinte cláusula e estabelecer as regras para o cumprimento da proteção de dados pelas Partes:

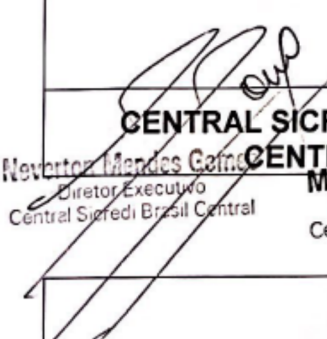
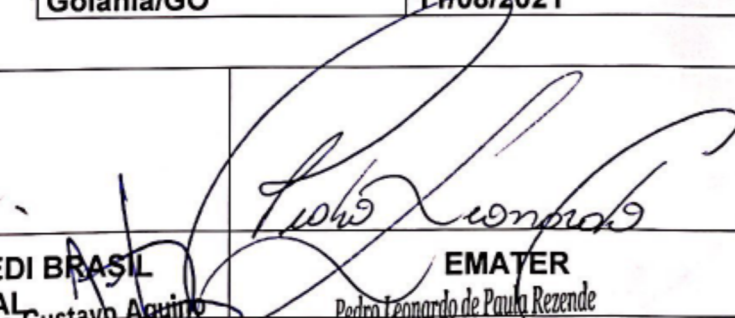
“DA PROTEÇÃO DE DADOS

I - A EMATER se obriga a:

- a) Observar as políticas de privacidade e de tratamento de dados da **COOPERATIVA** e a cumprir as normas de proteção de dados aplicáveis à espécie, notadamente a Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD");
- b) Guardar registro de todas as operações de tratamento de dados efetuadas em razão do cumprimento deste Contrato, e a compartilhá-las com a **COOPERATIVA**, de forma estruturada, sempre que for necessário para cumprir a LGPD;
- c) Adotar as medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, de acordo com as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação;
- d) Obter a anuência prévia da **COOPERATIVA**, por escrito, para fins de qualquer subcontratação ou compartilhamento para terceiro de dados pessoais objeto deste Contrato, bem como garantir a submissão desse terceiro às mesmas obrigações da **EMATER** no que se refere à confidencialidade e ao atendimento à legislação de proteção de dados pessoais;
- e) Imediatamente ao final da vigência do presente Contrato, excluir todo e qualquer dado pessoal acessado através da **COOPERATIVA** ou tratado em decorrência deste Contrato, inclusive em backups e arquivos externos, estando apta a comprovar à **COOPERATIVA** essa exclusão de dados, sempre que for solicitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam vigentes as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia/GO	11/08/2021
 CENTRAL SICREDI BRASIL Mano Gustavo Aquino Diretor de Supervisão Central Sicredi Brasil Central	 EMATER Pedro Leonardo de Paula Rezende Presidente EMATER
TESTEMUNHAS	

Nome: <i>Rodrigo M. Silveira</i>	Nome:
CPF: <i>008 841 091 99</i>	CPF:

Rodrigo Martins Silveira
Consultor de Negócios
Central Scredi Brasil Central

[Handwritten signature]